



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023

Transforma cargo do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Juiz de Direito distribuído na comarca de Penha é elevado da entrância inicial para a entrância final.

Parágrafo único. Ao atual ocupante do cargo referido no *caput* deste artigo são garantidas a posição na carreira da magistratura e a permanência em sua atual lotação até futura movimentação funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário Estadual.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução TJ nº 18, de 5 de julho de 2023.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente





**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

DESPACHO

Autos do processo nº SCC 14275/2023
Autógrafo do PLC nº 018/2023

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 018/2023, que “Transforma cargo do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual”.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Governador do Estado, em exercício



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2QQ8D9H3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO HENRIQUE BLASI (CPF: 341.XXX.579-XX) em 26/10/2023 às 14:38:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2023 - 17:32:06 e válido até 24/10/2123 - 17:32:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0Mjc1XzE0MjkwXzlwMjNfMIFROEQ5SDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014275/2023** e o código **2QQ8D9H3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI COMPLEMENTAR Nº 837, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Transforma cargo do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O cargo de Juiz de Direito distribuído na comarca de Penha é elevado da entrância inicial para a entrância final.

Parágrafo único. Ao atual ocupante do cargo referido no *caput* deste artigo são garantidas a posição na carreira da magistratura e a permanência em sua atual lotação até futura movimentação funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário Estadual.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução TJ nº 18, de 5 de julho de 2023.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Governador do Estado, em exercício



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SY78W58C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO HENRIQUE BLASI (CPF: 341.XXX.579-XX) em 26/10/2023 às 14:38:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2023 - 17:32:06 e válido até 24/10/2123 - 17:32:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0Mjc1XzE0MjkwXzlwMjNfU1k3OFc1OEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014275/2023** e o código **SY78W58C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 212

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei complementar que “Transforma cargo do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual”.

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei Complementar nº 837.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Governador do Estado, em exercício



Assinaturas do documento



Código para verificação: **18DJ7C6C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO HENRIQUE BLASI (CPF: 341.XXX.579-XX) em 26/10/2023 às 14:38:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2023 - 17:32:06 e válido até 24/10/2123 - 17:32:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0Mjc1XzE0MjkwXzlwMjNfMThESjdDNkM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014275/2023** e o código **18DJ7C6C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1031/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

Referência: Mensagem nº 212

Senhora 1ª Secretária,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Governador do Estado em exercício, acima referenciada, pela qual restitui cópia do autógrafo sancionado e da respectiva Lei Complementar.

Atenciosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Senhora
DEPUTADA ANA PAULA DA SILVA
1ª Secretária da Assembleia Legislativa
Nesta

Ofício nº 1031 enc. ALESC

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6I185XCT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 26/10/2023 às 16:00:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0Mjc1XzE0MjkwXzlwMjNfNkkxODVYQ1Q=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014275/2023** e o código **6I185XCT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.